



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISTRATO DE CONTRATO
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINÃ**, brasileiro, casado, do comércio, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 626.320-11 SSP/PR, residente sito à Rua Prefeito Armando Fassini, nº 258, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

DISTRATADO: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 09.204.127/0001-05, RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - CEP: 87501330 - BAIRRO: ZONA I, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor LENIR GREGANINI CARMONA, CPF N° 803.949.819-87.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 110/2015 de 05/05/2015**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 29/2015**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 110/2015**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 110/2015.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 27/06/2016.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
Distratante


LENIR GREGANINI-CARMONA
Distratado

Testemunha:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 110/2015
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C.P.F. nº 020.697.089-77

DISTRATADO: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05
LENIR GREGANINI CARMONA
CPF Nº 803.949.819-87

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pregão nº 29/2015.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 27/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/06/2016</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>1134</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/06/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
REGIÃO: <u>REGIÃO</u>
EDIÇÃO: <u>1134</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

Respeito a vida
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, firma estabelecida nesta cidade de Umuarama - PR, sediada à Rua: Gov. Ney Braga, 4335 - CEP. 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 09.204.127/0001-05, através de sua Representante Legal Lenir Greganini Carmona inscrita no CPF: 803.949.819-87 e RG: 5.221.503-0, vem através deste informar que NÃO temos interesse em ACEITAR o Termo Aditivo N.º1 do Contrato Administrativo N. 110/2015 Pregão Presencial N.º 029/2015, em razão que os preços contratados não serão suficientes para cobrir os custos do produto.

Certo de vossa compreensão.

UMUARAMA-PR, 19 DE MAIO DE 2016.

POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona

Atenciosamente,
Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administrativa.

Cont 109/2015
Cont 110/2015
Anular
aditivo
toe nar
sum

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

IE 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015

Pregão nº 29/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Johnny Felipe Contesini de Oliveira, inscrita no CNPJ sob n.º 85.081.446/0001-40, neste ato representada por Johnny Felipe Contesini de Oliveira, portador do CPF nº 042.398.139-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 03/05/2017.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 03/05/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/05/2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
85.081.446/0001-40
Johnny Felipe Contesini de Oliveira
042.398.139-05



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015

Pregão Nº 29/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Johnny Felipe Contesini de Oliveira

VIGENCIA ATUAL: 03/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/05/2016
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EXCERVO: 1145 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/05/2016
JORNAL: RICEMS
EXCERVO: 1106 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015

Pregão nº 29/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, neste ato representada por LENIR GREGANINI CARMONA, portador do CPF nº 803.949.819-87 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 03/05/2017.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 03/05/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/05/2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
09.204.127/0001-05
LENIR GREGANINI CARMONA
803.949.819-87



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015

Pregão Nº 29/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

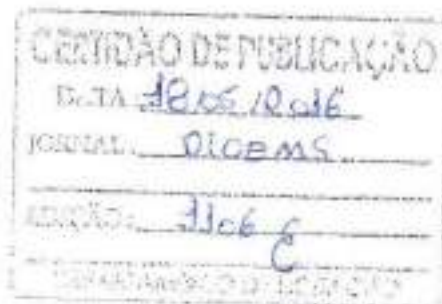
CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

VIGENCIA ATUAL: 03/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LENIR GREGANINI CARMONA - Representante Legal





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA
"COMPRA" "SERVIÇO"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11488	Avental Plumbífero padrão para uso em raios-x nos tamanhos 100 x 60 ou 110 x 60 cm com proteção frontal 0,50mmpb, acabamento em nylon impermeável, na cor azul marinho. Produto atende a norma nbr iec 61331-3:2004. Com registro na ANVISA e CA do Ministério do Trabalho	1,00	UN	795,00	795,00
2	8823	FIXADOR PARA RX GALÃO 9,5 LTS (sol. p/ trab. 38 lts)	30,00	GALAO	198,35	5.950,50
3	11487	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM 5L	5,00	GALAO	26,25	131,25
4	8817	LAMINAS PARA RX 18 X 24	50,00	CAIXA	115,25	5.762,50
5	8818	LAMINAS PARA RX 24 X 30	50,00	CAIXA	187,05	9.353,00
6	8819	LAMINAS PARA RX 35 X 35	50,00	CAIXA	325,36	16.268,00
7	8820	LAMINAS PARA RX 35 X 43	50,00	CAIXA	396,75	19.837,50
8	11489	Números de chumbo com base em PVC com altura de 06mm, acondicionado em estojo contendo cinco algarismo totalizando 50 números. Acompanha canaleta p/ composição números de chumbo c/ base em pvc com altura de 0,6mm acondicionado em estojo contendo 5 algarismo de cada, totalizando 50 números, acompanha canaleta p/ composição das palavras mais letras D e E.	1,00	CAIXA	145,00	145,00
9	11490	Protetor de gônadas de borracha plumbífero - 30 x 45 cm com 0,50mm pb - acabamento em polikroy (corino especial) com seis opções de cores ou nylon exclusivamente na cor azul marinho	1,00	UN	590,00	590,00
10	8822	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/trab. 38lts)	30,00	GALAO	292,16	8.764,80
TOTAL						67.597,55

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do Departamento solicitante

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

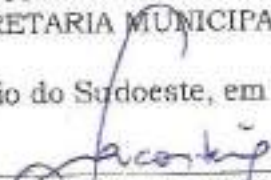
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme fornecimento dos produtos

EXECUÇÃO: 2 Dias

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2015.


JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA
SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

002

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Corta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1900	08.001.10.301.1001.2023	303
2015	1910	08.001.10.301.1001.2023	495
2015	1920	08.001.10.301.1001.2023	495

Santo Antonio do Sudoeste, 15/04/2015.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/04/2015.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/04/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Solicitação			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de itens
55	Aquisição de Material	15/04/2015	10
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550194-6	JANAINA APARECIDA CARMINA TTI ORTINA	108/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	MENSALMENTE CONFORME	
Orgão		Prazo	
Código	Nome		
08	SECRETARIA DE SAUDE	2 Dias	
Entrega			
Local			
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIQ X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

atender as necessidades do Departamento solicitante

Itens				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
011488	Avental Plumbífero padrão para uso em raios-x nos tamanhos 100 x 60 ou 110 x 60 cm com proteção frontal 0,50mmpb, acabamento em nylon impermeável, na cor azul marinho. Produto atende a norma nbr lec 61331-3:2004. Com registro na ANVISA e CA do Ministério do Trabalho	UN	1,00	795,00
008823	FIXADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/ trab. 38 lbs)	GALÃO	30,00	5.950,50
011487	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM SL	GALÃO	5,00	26,25
008817	LAMINAS PARA RX 18 X 24	CAIXA	50,00	5.762,00
008818	LAMINAS PARA RX 24 X 30	CAIXA	50,00	9.353,00
008819	LAMINAS PARA RX 35 X 35	CAIXA	50,00	16.268,00
008820	LAMINAS PARA RX 35 X 43	CAIXA	50,00	19.837,50
011489	Números de chumbo com base em PVC com altura de 06mm, acondicionado em estojo contendo cinco algarismo totalizando 50 números. Acompanha caraceta p/ composição números de chumbo c/ base em pvc com altura de 0,6mm acondicionado em estojo contendo 5 algarismo de cada, totalizando 50 números, acompanha caraceta p/ composição das palavras mais letras D e E.	CAIXA	1,00	145,00
011490	Protetor de gôndas de borracha plumbífera - 30 x 45 cm com 0,50mm pb acabamento em polípro (borrão especial) com seis opções de cores ou nylon exclusivamente na cor azul marinho	UN	1,00	590,00
008822	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/trab. 38lbs)	GALÃO	30,00	8.764,00
			TOTAL	67.597,55
			TOTAL GERAL	67.597,55



PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Av. Brasil, 621
Fone/Fax 46 3563 8000

IBF
material Raio X

004

Quantidade	Unidade de medida	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Preço unitário	Preço total
30	GALAO	FIXADOR PARA RX GALAO 9,5 LTS (sol. p/ trab. 38 lts) <i>BB23</i>	IBF	190	5.700,00
50	CAIXA	LAMINAS PARA RX 18 X 24 <i>BB17</i>	IBF	78	3.900,00
50	CAIXA	LAMINAS PARA RX 24 X 30 <i>BB18</i>	IBF	130	6.500,00
50	CAIXA	LAMINAS PARA RX 35 X 35 <i>BB19</i>	IBF	226	11.300,00
50	CAIXA	LAMINAS PARA RX 35 X 43 <i>BB20</i>	IBF	274	13.700,00
30	GALAO	REVELADOR PARA RX GALAO 9,5 LITROS (sol. p/trab. 38lts) <i>BB22</i>	IBF	290	8.700,00
1	unid	Avental Plumbífero Padrão para uso em Raio-x nos tamanhos 100x60 ou 110x60cm, com proteção frontal 0,50mmpb, acabamento em nylon impermeável, na cor azul marinho. Produto atende à norma nbr iec 61331-3:2004. Com registro na ANVISA e CA do ministério do trabalho. <i>11488</i>	Konex	850	850,00
1	CAIXA	Números de chumbo com base em PVC com altura de 06mm, acondicionado em estojo contendo cinco alarismos detotalizando 50 números. Acompanha canaleta p/ composição números de chumbo c/ base em pvc com altura de 0,6mm acondicionado em estojo contendo 5 algarismos de cada, totalizando 50 numeros, acompanha canaleta p/ composição das palavras mais letras d e e. <i>11479</i>	Konex	150	150,00
1	unid	PROTECTOR DE GÔNDAS DE BORRACHA PLUMBÍFERA - 30x45 CM COM 0,50MM PB - ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL) COM SEIS OPÇÕES DE CORES OU NYLON exclusivamente na cor azul marinho. <i>11490</i>	Konex nmartins	950	950,00
5	galões	gel condutor incolor para ultrassom 5 lts <i>11482</i>	Não cotado		
Total					51.750,00

Atenciosamente,
Cleber F. Piqueti - IBF
44-99638131
44-91160029
Res. 44-32381316
cfpibf@ibest.com.br



PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Av. Brasil, 621
 Fone/Fax 46 3563 8000

Quantidade	Unidade de medida	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Preço unitário	Preço total
30	GALAO	FIXADOR PARA RX GALÃO 9,5 LTS (sol. p/ trab. 38 lts)	KODAK	240	
50	CAIXA	LAMINAS PARA RX 18 X 24	KODAK	128	
50	CAIXA	LAMINAS PARA RX 24 X 30	KODAK	213	
50	CAIXA	LAMINAS PARA RX 35 X 35	KODAK	371,2	
50	CAIXA	LAMINAS PARA RX 35 X 43	KODAK	451,2	
30	GALAO	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/ trab. 38lts)	KODAK	288	
1	unid	Avental Plumbífero Padrão para uso em Raio-x nos tamanhos 100x60 ou 110x60cm, com proteção frontal 0,50mmpb, acabamento em nylon impermeável, na cor azul marinho. Produto atende à norma nbr iec 61331-3:2004. Com registro na ANVISA e CA do ministério do trabalho.		736	
1	CAIXA	Números de chumbo com base em PVC com altura de 06mm, acondicionado em estojo contendo cinco alarismos detotalizando 50 números. Acompanha canaleta p/ composição números de chumbo c/ base em pvc com altura de 0,6mm acondicionado em estojo contendo 5 algarismos de cada, totalizando 50 numeros, acompanha canaleta p/ composição das palavras mais letras d e e.		136	
1	unid	PROTECTOR DE GÔNODAS DE BORRACHA PLUMBÍFERA - 30x45 CM COM 0,50MM PB - ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL) COM SEIS OPÇÕES DE CORES OU NYLON exclusivamente na cor azul marinho.	nmartins	232	
5	galões	gel condutor incolor para ultrassom 5 lts		24	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 -
PROCESSO Nº 109/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 029/2015 de 15/04/2015.

- 1. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. Exclusivo para ME/EPP.
- 2. **PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 67.597,55 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. **DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 05/05/2015 até as 14:00 horas.
- 4. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 05/05/2015 às 14:00 horas.
- 5. **LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de abril de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/04/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 3004 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/04/2015
JORNAL: O GEMAS
EDIÇÃO: 884 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

São Paulo, 17 de Abril de 2015

Incluso pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0824

Página 001 / 001

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.259/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º-Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL denominado "Loteamento Jardim Fronteira VI", na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, composto pelo imóvel denominado de Lote nº 3 da Gleba Nº B, situada no perímetro urbano deste Município, com área de 30.200,35 m² (trinta mil e duzentos metros quadrados e treze e seis décimos quadrados), de planta geral da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

ARTIGO 2º-A aprovação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL citada no artigo anterior está de acordo com a legislação vigente e satisfazem, especificadamente, as exigências contidas na Lei Municipal nº 1.862 de 25 de fevereiro de 2008.

ARTIGO 3º-Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.154/2014. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2015.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - PROCESSO Nº 107/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por lote, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8669 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/PP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2015 de 14/04/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas com profissional para atendimento fisioterápico de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde - Exclusivo ME/PP.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 05/05/2015 às 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/05/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (49)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de abril de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - PROCESSO Nº 199/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8669 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/PP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2015 de 15/04/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. Exclusivo para ME/PP.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 67.597,55 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Noveenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 05/05/2015 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/05/2015 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (49)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de abril de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015 de 27/03/2015

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.669, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto lotado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO-FUNASA- CONVÊNIO Nº75636/2013, exclusivo ME/PP.

2. Empresa(s) Participante(s):

EMPRESA(S)	CNPJ	Nome da empresa inscrita	Cargo do responsável pelo pregoeiro	CPF do responsável pelo pregoeiro	CPF do responsável pelo pregoeiro	CPF do responsável pelo pregoeiro	CPF do responsável pelo pregoeiro
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	14.002.000/0000	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	EUCLIDES DURANTE	040.000.000-00	040.000.000-00	040.000.000-00	040.000.000-00
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	14.002.000/0000	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	EUCLIDES DURANTE	040.000.000-00	040.000.000-00	040.000.000-00	040.000.000-00

3. Empresa(s) Vencedor(a)s

ACORDAR TREINAMENTOS LTDA, foi vencedor do lote no valor de R\$ 23.890,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa reais).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº. 023/2015 de 27/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 15/04/2015 às 09:00 horas, no sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2014
Pregão Nº 43/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAMENTO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE;

VIGÊNCIA: 14/04/2015

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.144,20 (Sete mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: EUCLIDES DURANTE-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2014
Processo dispensa Nº 29/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas para serviço de desobstrução de estradas rurais no município, escavação e aterro de buracos, saneamento de estradas devido esgotos ocasionados por fortes chuvas que levariam o município a Declaração de Situação de Emergência conforme Decreto nº 3.157 homologado pela Defesa Civil através da Portaria nº 143 e Decreto Estadual nº 11.044.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: PASTORIO & MILANI LTDA-ME;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: EGILBERTO RENATO PASTORIO-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2013
Pregão Nº 35/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA;

VIGÊNCIA: 22/04/2015

VALOR: R\$ 25.355,68 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
PROCESSO Nº 109/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para ME/EPP** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **05/05/2015, as 14:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **05/05/2015, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1900	08.001.10.301.1001.2023	303
2015	1910	08.001.10.301.1001.2023	495
2015	1920	08.001.10.301.1001.2023	496

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **05/05/2015, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
DATA DE ABERTURA: 05/05/2015, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
DATA DE ABERTURA: 05/05/2015, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único



admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.



11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 67.597,55 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, quinze dias de abril de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11488	Avental Plumbífero padrão para uso em raio -x nos tamanhos 100 x 60 ou 110 x 60 cm com proteção frontal 0,50mmpb, acabamento em nylon impermeável, na cor azul marinho. Produto atende a norma nbr iec 61331-3:2004. Com registro na ANVISA e CA do Ministério do Trabalho	1,00	UN	795,00	795,00
2	8823	FIXADOR PARA RX GALÃO 9,5 LTS (sol. p/ trab. 38 lts)	30,00	GALAO	198,35	5.950,50
3	11487	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM 5L	5,00	GALAO	26,25	131,25
4	8817	LAMINAS PARA RX 18 X 24	50,00	CAIXA	115,25	5.762,50
5	8818	LAMINAS PARA RX 24 X 30	50,00	CAIXA	187,06	9.353,00
6	8819	LAMINAS PARA RX 35 X 35	50,00	CAIXA	325,36	16.268,00
7	8820	LAMINAS PARA RX 35 X 43	50,00	CAIXA	396,75	19.837,50
8	11489	Números de chumbo com base em PVC com altura de 06mm, acondicionado em estojo contendo cinco algarismo totalizando 50 números. Acompanha canaleta p/ composição números de chumbo c/ base em pvc com altura de 0,6mm acondicionado em estojo contendo 5 algarismo de cada, totalizando 50 números, acompanha canaleta p/ composição das palavras mais letras D e E	1,00	CAIXA	145,00	145,00
9	11490	Protetor de gônadas de borracha plumbífera - 30 x 45 cm com 0,50mm pb acabamento em polikroy (corino especial) com seis opções de cores ou nylon exclusivamente na cor azul marinho	1,00	UN	590,00	590,00
10	8822	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/trab. 38lts)	30,00	GALAO	292,16	8.764,80
TOTAL						67.597,55

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 029/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 029/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 029/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa) _____, sediada (Endereço
CNPJ/MF Nº _____
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de (...) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: _____, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(s) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

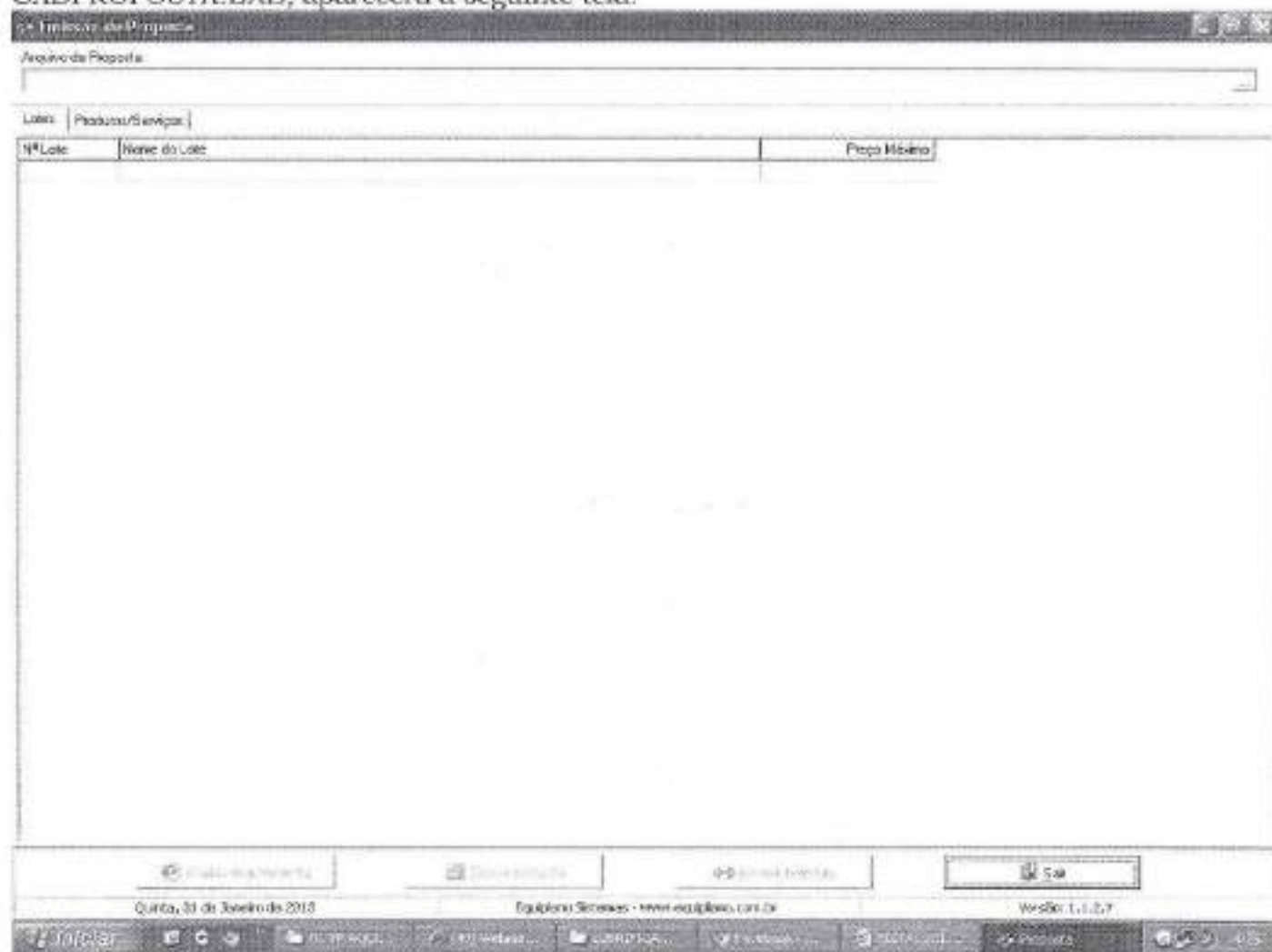
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

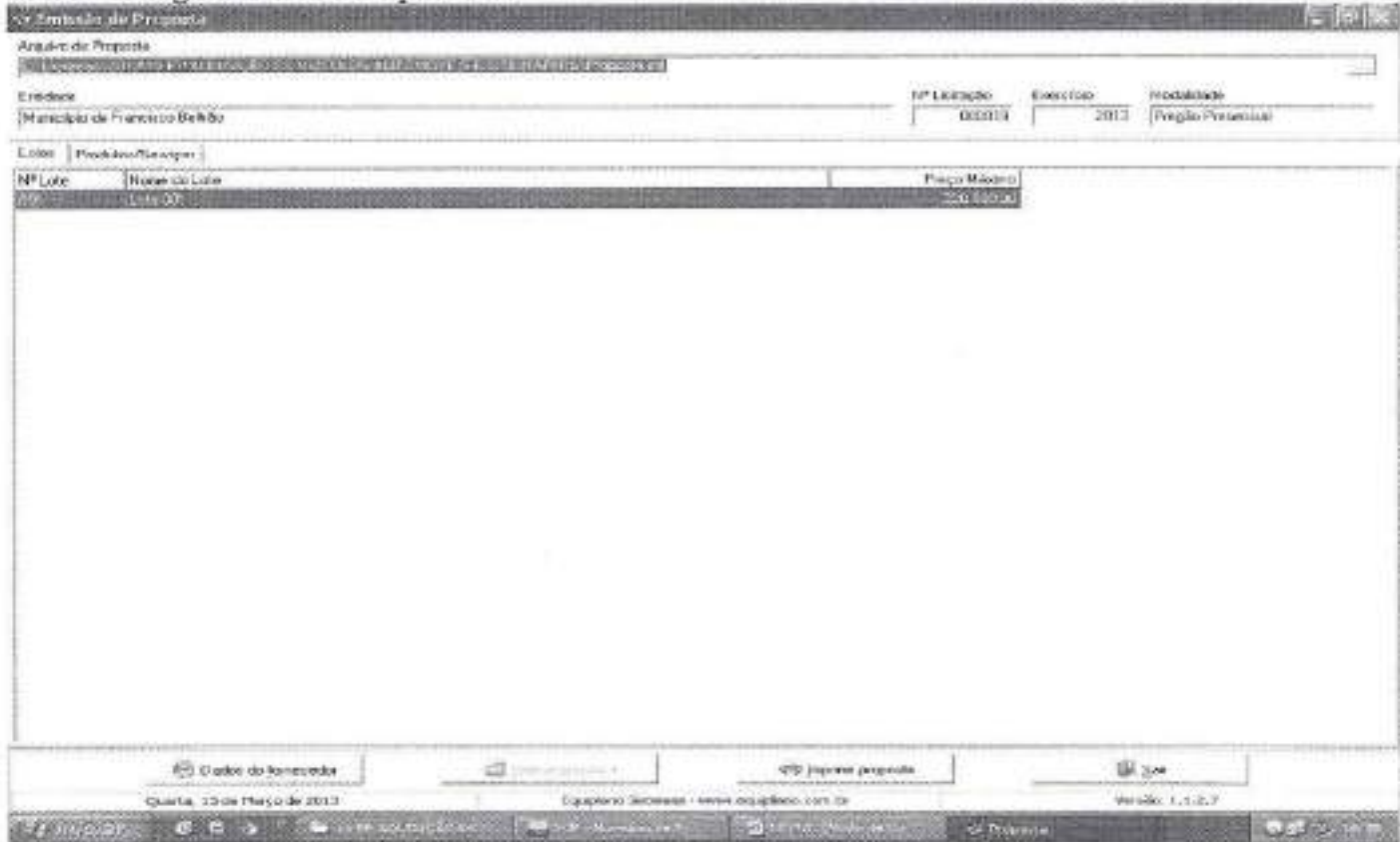


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Empresa de Proposta

Arquivo de Proposta

Endereço: Rua ...

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000013

Exercício: 2013

Modalidade: Pedido Prezado

Lote: Produto/Serviço:

NP Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un Mês	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	14.900,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	18.800,00			0,00

Clique aqui para visualizar detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor

Equipário Sotomai - www.ecsistemas.com.br

Quantia: 15 de Março de 2013

Versão: 1.1.7.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta
 [L:\Arquivos\GER 3\19PP Aquisição de Veículos Automóveis e Utilitários\Proposta.ar]

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 NP/Lotação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Lote: Produto/Serviço

NP Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TRP

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço * _____ Número * _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____ Fax _____ Celular _____

CNPJ * _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contato _____ Telefone do contato _____

Dados Bancários: Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data do abertura _____

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios deste complemento nº 123/2006) Validade da proposta (em dias) _____ Prazo de entrega/realização _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 12 de Março de 2013 14:07:00
 Exatidão Sistemas - www.exatidão.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
 [L:\Arquivos\GER 3\19PP Aquisição de Veículos Automóveis e Utilitários\Proposta.ar]

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 NP/Lotação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Lote: Produto/Serviço

NP Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TRP

Representante

Nome * _____ CPT * _____ RG _____

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 12 de Março de 2013 14:07:00
 Exatidão Sistemas - www.exatidão.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

Arquivo de Proposta
 L:\4.0000\2012\PROPAGUNÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Lista Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Quadro de Informações

CPF / CNPJ: _____ Nome: _____

Nome: _____ Pessoa: Física Jurídica

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do contador: _____ Telefone do contador: _____

Tipo de cargo ou função: _____ Tipo de registro: _____ Data do registro: _____ Número do registro: _____

* Campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do beneficiário: _____ Nova proposta: _____ Imprimir proposta: _____ Gravar

Quarta, 13 de Março de 2013
 Equipara Software - www.equipara.com.br
 Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

036

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 026/2015, de 07/04/2015, na modalidade Pregão presencial exclusivo para ME/EPP conforme Lei complementar nº 147/2014, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

Ê O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15/04/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de abril de 2015 08:15
Para: 'Licitações Medix'
Assunto: RES: PP 29/2015 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO-X)
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 029 2015.doc; PropostaPP029.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitações Medix [mailto:licitacoes@ibf.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de abril de 2015 16:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PP 29/2015 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO-X)

Prezados,

Solicitamos o envio do edital supracitado.

Atenciosamente,

Guilherme Machado
IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A
Departamento de Licitações
(21) 2103-1241

Esta mensagem contém informações confidenciais e foi enviada somente ao(s) destinatário(s) acima. Caso você não seja a pessoa endereçada, não deverá divulgar, distribuir ou copiar esta mensagem. Se você a recebeu por engano, favor notificar ao remetente imediatamente através do e-mail webmaster@ibf.com.br e em seguida destruí-la.

This message contains confidential information and is intended only for the individual named. If you are not the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this message. Please notify the sender immediately by e-mail webmaster@ibf.com.br, if you have received this message by mistake and then destroy it.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de abril de 2015 16:16
Para: 'Daniele - Medical/Efetive'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 029 2015.doc; PropostaPP029.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Daniele - Medical/Efetive [mailto:comercial@medicalprodutos.com.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de abril de 2015 16:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa tarde!

Solicitamos copia referente ao Pregão Presencial nº 029/2015 para o dia 05/05/2015.

Att
Daniele
Pregão Presencial - Fone: 041*3503-2595
Pregão Eletrônico - Fone: 041*3434-4874
Demais Setores - Fone: 041*3042-0996
E-mail: comercial@medicalprodutos.com.br
Skype: daniele.praisner1

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua das Carmelitas, Nº 634 - Hauer - Curitiba/PR - CEP: 81610-070
CNPJ Nº: 11.101.480/0001-01 - I.E Nº: 904.92848-85

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de abril de 2015 14:24
Para: 'Leonardo - VScosta'
Assunto: RES: Fwd: PEDIDO DO EDITAL
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 029 2015.doc; PropostaPP029.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Leonardo - VScosta [mailto:leonardo@vscosta.com.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de abril de 2015 14:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Fwd: PEDIDO DO EDITAL

Subject: edital

Aos Senhores

Vimos através desta solicitar a copia do Pregão Presencial 29/2015 pois temos grande interesse em parcipar.

Sem mais no momento

Agradeco

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de abril de 2015 14:44
Para: 'Jefferson Contesine'
Assunto: RES: solicitação de edital PR 29/2015
Anexos: EDITAL PP 029 2015.doc; PropostaPP029.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Jefferson Contesine [<mailto:jefferson@raiomedic.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 24 de abril de 2015 14:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital PR 29/2015

Boa tarde

Por gentileza poderia nos enviar o edital PR 29/2015

Atenciosamente

Jefferson R C Oliveira
+ 55 (41) 3513.9313 - Direto
+ 55 (41) 3376.0056 – Central
raiomedic@hotmail.com
jefferson@raiomedic.com.br
vendas@raiomedic.com.br
Rua João de Brito, 161 | Cruzeiro | 83.010-090 | S. José dos Pinhais | PR



RAIOMEDIC



jefferson.rodrigo.contesine@e.o

Visite: www.raiomedic.com.br

TOSHIBA
Leading Innovation



SAWABE

HISTO

HS



CARBOGEL

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de abril de 2015 14:44
Para: 'Jefferson Contesine'
Assunto: RES: solicitação de edital PR 29/2015
Anexos: EDITAL PP 029 2015.doc; PropostaPP029.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Jefferson Contesine [<mailto:jefferson@raiomedic.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 24 de abril de 2015 14:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital PR 29/2015

Boa tarde

Por gentileza poderia nos enviar o edital PR 29/2015

Atenciosamente

Jefferson R C Oliveira
+ 55 (41) 3513.9313 - Direto
+ 55 (41) 3376.0056 – Central
raiomedic@hotmail.com
jefferson@raiomedic.com.br
vendas@raiomedic.com.br
Rua João de Brito, 161 | Cruzeiro | 83.010-090 | S. José dos Pinhais | PR



RAIOMEDIC



jefferson.rodigo.contesine@raiomedic.com.br

Visite: www.raiomedic.com.br



TOSHIBA
Leading Innovation



sawae

HISTO

HS



CARSOGEL

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2015 15:01
Para: 'Andrea - Licitações - Idem Técnica'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 029 2015.doc; PropostaPP029.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Andrea - Licitações - Idem Técnica [mailto:andrea@idemtecnica.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 23 de abril de 2015 14:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

Boa tarde,

Seria possível enviar edital referente Pregão Presencial nº 29/2015, do dia 05/05/2015.

EMPRESA: IDEM TÉCNICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.404.338/0001-62

Att.



ANDREA PEREIRA

Setor Licitação

(41) 3333.6000

andrea.idemtecnica

www.idemtecnica.com.br



DIXTAL



STERIS

SPENCER



...

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2015 09:04
Para: 'Fernando Madalozzo'
Assunto: RES: solicitação de edital e arquivo magnetico
Anexos: EDITAL PP 029 2015.doc; PropostaPP029.es; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Fernando Madalozzo [mailto:licitacao@damedj.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 23 de abril de 2015 08:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital e arquivo magnetico

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 95.368.320/0001-05, vem por meio deste solicitar o edital de numero abaixo especificado, juntamente com seus anexos e arquivo de preenchimento de proposta quando for o caso.

Edital de Pregão Presencial: 29/2015
Data da realização: 05/05/2015

Desde já agradeço a atenção

Favor confirmar o recebimento deste E-MAIL.

Damedi

Fernando Madalozzo
Licitações

Tel: (46) 3220-4949

Damedi Dambros Comércio de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Rua Paraná nº 299 - Centro - Pato Branco - PR

Cep: 85501-074

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2015 09:03
Para: 'L A DALLA PORTA JUNIOR'
Assunto: RES: solicitação do edital e arquivo
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 029 2015.doc; PropostaPP029.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: L A DALLA PORTA JUNIOR [<mailto:edital.junimed@outlook.com>]
Enviada em: quarta-feira, 22 de abril de 2015 16:53
Para: pref mun de santo antonio do sudoeste
Assunto: solicitação do edital e arquivo

Boa tarde !

Venho por meio deste solicitar arquivo e edital Processo 109/2015 ,referente a materiais para a saúde através da empresa L A DALLA PORTA JUNIOR SOB CNPJ:11.145.401/0001-56,SANTA MARIA - RS

att,

Elizabete França

tel:5530259928

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2015 09:01
Para: 'patricia.monteiro@ambriex.com.br'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
Anexos: EDITAL PP 029 2015.doc; PropostaPP029.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Patricia - Ambriex [<mailto:patricia.monteiro@ambriex.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 22 de abril de 2015 14:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
Prioridade: Alta

Boa Tarde!

Prezados Senhores,

Venho através desta, solicitar cópia do Edital de Pregão Presencial n.º 029/2015.
Favor acusar o recebimento, aguardo retorno o mais breve possível.

Att.,



Patricia Monteiro Crepalde - Ambriex
Depto Licitação
Analista de Licitações
Fone: (11) 3665.1082
Fax: (11) 3665.1089
E-mail: patricia.monteiro@ambriex.com.br
Visite nosso Site: www.ambriex.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de abril de 2015 09:25
Para: 'DIMENSÃO HOSPITALAR'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 029 2015.doc; PropostaPP029.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

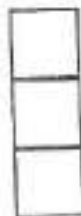
Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: DIMENSÃO HOSPITALAR [<mailto:licitacao.dimensao@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 22 de abril de 2015 09:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom Dia, segue em anexo requerimento para solicitação do edital PP 29-2015.

Att, Taiane

Dimensão Hospitalar



Rua: Governador Ney Braga, 4339 - Centro
Fone/fax: (44) 3621-8181
Umuarama - Paraná.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de abril de 2015 08:31
Para: 'Pollo Hospitalar'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 029 2015.doc; PropostaPP029.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Pollo Hospitalar [<mailto:licitacao.pollohospitalar@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 20 de abril de 2015 14:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa Tarde, segue em anexo requerimento para solicitação do edital PP 29-2015.

Att, Taiane

Pollo Hospitalar Ltda - EPP
Fone/Fax: (44) 3056-6950
Av. Rio Grande do Norte, 3.919 - Praça Sete de Setembro
Umuarama - PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmisas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de abril de 2015 08:28
Para: 'stella picoli baseggio'
Assunto: RES: solicitacao de edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 029 2015.doc; PropostaPP029.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: stella picoli baseggio [mailto:stella_disprobel@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 20 de abril de 2015 08:06
Para: santo antonio sudoeste; prefeitura santo antonio; santo antonio do sudoeste; hosp.santo antonio
Assunto: solicitacao de edital

bom dia

em anexo solicitacao de edital e proposta

att
stella
amariido baseggio cia ltda-disprobel

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MF Nº 82.291.311/0001-11, sediada Rua Santo Antonio, 151 no Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão no estado do Parana.

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2015.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio

82.291.311/0001-11

Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 Centro
85024-000 - Fco. Beltrão - Pr.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERS COM O ORIGINAL
03/05/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequação as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUENOS AIRES
 CONFERE COM O ORIGINAL

0510515
 EBO
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Handwritten signatures and initials, including a large 'E' at the top right and several scribbles at the bottom right.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL

20510515

EBQ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-13

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.


AMARILDO BASEGGIO


MARIA STELLA PICCOLINI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/09/2014
 SOB NÚMERO: 20145314774
 Protocolo: 14531477-4, DE 05/09/2014

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MUTTA
 SECRETÁRIO GERAL





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05/05/15

 COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.291.311/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/1990

NOME EMPRESARIAL

IARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DISPROBEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R SANTO ANTONIO

NÚMERO

151

COMPLEMENTO

PRIMEIRO ANDAR SALA 01

CEP

06.602-000

BAIRRO/DISTRITO

CRISTO REI

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 3524-2405

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 18/04/2015 às 13:57:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CAPTAÇÃO NACIONAL DE HABITACAO

RUA... Nº...
 CEP...

614979916

RICHARDO BARROSO
 RUA... Nº...
 CEP...

614979916

FRANCISCO BELTRAO, SR.
 RUA... Nº...
 CEP...

614979916

4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05103115
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MF Nº.82.291.311/0001-11, sediada, Rua Santo Antonio,151 no Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão no estado do Parana.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2015.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.



Amarildo Baseggio

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

061

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMARILDO BASEGGIO 453.313.189-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-06	27.500,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/09/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20145314774	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/188432-3



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de março de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO VI
Pregão Presencial nº 029/2015
Processo Administrativo nº 109/2015
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
 CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
 Rua João de Brito, 161 - Bairro Cruzeiro
 83010-090 - São José dos Pinhais - PR
 Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015

Sr. Pregoeiro(a):

Credenciamos o Sr. Luciano Amaral Ramos, portado da cédula de identidade sob nº 5.143.245-2, e CPF sob nº 839.006.329-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2015.

Tabelião
 São José dos Pinhais - PR

Jefferson/Rodrigo Contesini de Oliveira
 CPF: 020.978.439-30
 RG: 6.062.317-1
 Procurador

Município de Santo
 Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 05/05/15
 Horário: 13h: 45min

Comissão de Licitações

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
 FANTASIA: RAIOMÉDIC
 RUA JOÃO DE BRITO, Nº 161
 JARDIM CRUZEIRO - CEP: 83010-090
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110654608-8		NIRE DA FILIAL (preenchido, se, em, e, etc, referindo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se criado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR		(mãe) JOSIMARI LIDIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1963	IDENTIDADE (número) 60073305	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 042.386.139-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA(VE), COPILADO NA(VE), AN(VE) etc.) RUA OLIVO CARNASCIALI			NÚMERO 155
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82970190
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO DE BRITO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO JARDIM CRUZEIRO	CEP 83010090
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contatos@oscrijax.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4645408 4664800 4680302 4651601 6203100 6202300 6204000 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; DESENVOLVIMENTOS E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.081.446/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchido ou não) 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) Johnny Felipe Contesini de Oliveira			
DATA DA ASSINATURA 28/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 28 FEB 2015		 30 ABR 2015 TABELIONATO CORDEIRO São José dos Pinhais - PR Taf. Dalton Bishop Cordeiro AUTENTICAÇÃO Contato com o original assinado Em atendimento de verificação.	



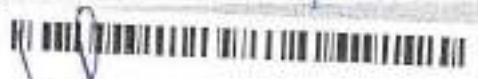
e
KOP



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110654608-6		MOC DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (campo não ser abreviadas) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR		(mãe) JOSIMARI LIDIA DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/06/1983	IDENTIDADE (número) 60673308	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (nome de emancipação do menor em caso de menor)		CPF (Número) 042.398.139-05	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA OLIVO CARNASCIALI			
COMPLEMENTO		NÚMERO 155	
BAIRRO / DISTRITO CALIURU		CEP 82970190	
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOAO DE BRITO		NÚMERO 161	
COMPLEMENTO		CEP 83010090	
BAIRRO / DISTRITO JARDIM CRUZEIRO		MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	
VALOR DO CAPITAL - RE 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por ação/ota) QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade principal 4645101 Atividade secundária 3312103 4518402 4644301 6209100		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/1992		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05 081 448/0001-40	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em caso de sociedade)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA 20/02/2015		UF PR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA DO MERCADO CERTIFICADO DE REGISTRO EMPRESARIAL 1 - SIM 2 - NÃO	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE	AUTENTICAÇÃO
<p>UNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/02/2015 SOB NÚMERO: 20151037400 Protocolo: 15/103740-0, DE 13/02/2015</p> <p>Empresa: 4110654608-6 JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP</p> <p>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>	





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.081.446/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/1992
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAIOMEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO DE BRITO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO	
CEP 83.010-090	BARRIO/DISTRITO JARDIM CRUZEIRO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE 0376-0056		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/03/2015 às 11:29:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JEFFERSON RODRIGO CONTESSINI DE OLIVEIRA

SOC. ESTADUAL, DO. SANGUE / LT: 002217-2 222D PR

UF: SP DATA NASCIMENTO: 04/01/1977

CPF: 020.978.439-30

RENOME: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
 JOSEFARI LIDIA DE OLIVEIRA

PROFISSAO: [blank] ATC: [blank] CAT. HAB: B

CPF RENOME: 01044683303

VALIDADE: 27/11/2019

1ª HABILITACAO: 10/02/1995

VALIDADE EM USO: 1040997733

PROFISSOES PLASTIFICADAS: 1040997733

QUALIFICACAO: A

EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

MUNICIPALIDADE: CURITIBA, PR

DATA EMISSAO: 03/12/2014

ASSINATURA DO CATEGORIZADOR: [Signature]

CPF CATEGORIZADOR: 25454002770

CPF TITULAR: 02097843930

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

SELO

TABELIONATO GODOFREDO KURPEN

São José dos Pinhais, PR

Av. Carlos Galvão, 100

AUTENTICA

Compare com o original para verificar a autenticidade.

30 ABR 2015

FIDELIDADE

NOTAS

FEC94561

Assista ME
 Diogo S E B
 Edson T d R
 Geovane L P
 Priscila F G

André P
 Carlos H B C
 Felipe H M
 José R B
 Schmitz R L M

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large '4' and the signature 'JRF ES'.

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná



SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO

BEL DALTON BISHOP CORDEIRO
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro 0485	Folha 149	Rubrica 6
Cod.Esc. 0070	P. Interno 8251/12	Página 001



CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de **Procurações** existentes neste Notariado, dentre eles no de número **0485**, às fls. **149 (cento e quarenta e nove)**, verifiquei constar o seguinte **Procuração** bastante que faz: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**, na forma abaixo declarada:

/S/A/V/B/A/M*/* quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (19/11/2012), nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Escrevente do Primeiro Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA, Sociedade Limitada em Empresário, com sede e foro na Rua João de Brito, nº 161, Jardim Cruzeiro, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.081.446/0001-40, neste ato representada por seu sócio administrador: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.067.330-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.398.139-05, residente e domiciliado na Doutor Teodorico de Oliveira Franco, nº 192, Cajuru, em Curitiba-PR, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41202760255, em data de 30/06/1992; 11ª Alteração Contratual - de Transformação em Empresário, devidamente registrada sob nº 20092655432, em data de 08/07/2009; Requerimento de Empresário, devidamente registrado sob nº 41106546086, em data de 08/07/2009; Requerimento de Empresário devidamente registrado sob nº 20098575856, em data de 17/12/2009, cujas cópias ficam arquivadas às fls. 077/081, do arquivo de contratos sociais nº 101, deste Serviço Notarial. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial deste Estado, em 29/10/2012, cuja cópia fica arquivada às fls. 100/102, do arquivo de contratos sociais nº 182, deste Serviço Notarial. O presente, ora de passagem por esta cidade, pessoa identificada por mim e pelo Primeiro Tabelião, conforme documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **DANIELE FERREIRA**, brasileira, casada, assessor jurídico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.138.380-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 004.039.259-75, residente e domiciliada na Doutor Teodorico de Oliveira Franco, nº 192, Cajuru, em Curitiba-PR; **JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.379.100-7/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 094.937.439-34, residente e domiciliado na Travessa Conúncio Carrano, nº 231, apto. 04, nesta cidade de São José dos Pinhais; e, **JEFERSON RODRIGO CONTESINI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.317-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.978.439-30, residente e domiciliado na Rua Doutor Petrólio Romero Souza, nº 761 - sobrado 50, em Curitiba-PR, aos quais confere e delega poderes para o fim especial de **gerir e administrar a Empresa outorgante, a tratar de todos os negócios e interesses da mesma, comprar e vender mercadorias e produtos de seu ramo, pagar e receber dívidas a qualquer título que lhe seja devido, contratar**

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná



SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO

BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO

RUA IZABEL A. REDENTORA, 2230

CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro 0485	Folha 150	Rubrica 6
Cod. Esc. 0070	P. Interno 8251/12	Página 002

balanços, pagar taxas e emolumentos, dar e aceitar quitação; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos bancários, de crédito e cooperativas de crédito e cooperativas em geral, especialmente junto ao BANCO DO BRASIL S/A; BANCO ITAU S/A, e, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas, distratos, rescisões, emitir, endossar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar débitos, transferência de pagamentos por meio de cartas, meio eletrônico ou outro meio legal, verificar saldos, solicitar extratos de contas, requerer e retirar talões de cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas relativas a movimentação das contas, solicitar e retirar cartões magnéticos, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitação, sacar, aceitar, endossar e assinar letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar todas as correspondências da outorgante inclusive as dirigidas aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento e protesto; contrair empréstimos e financiamentos oferecendo garantias fiduciárias e hipotecárias, firmando e assinando os respectivos contratos de créditos, e as cláusulas e condições que ajustar; receber e assinar citações; constituir advogados com os poderes da cláusula *ad judicia* e *et extra*, para o foro em geral, defendendo a outorgante nas ações que lhe forem propostas, transigir, confessar, desistir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação; representá-la perante a Vara do Trabalho, promover acertos com empregados demissionários, assinar guias do FGTS e demais papéis necessários; representá-la no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo prestar depoimentos, firmar compromissos ou acordos, juntar, apresentar e assinar documentos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso; representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal e Estadual, Junta Comercial, Correios, Departamento de Trânsito - DETRAN, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais e suas Secretarias, Serviços Notariais e Registros, e ali requerer, retirar, alegar e assinar o que preciso for; representar a outorgante junto a qualquer Órgão Federal, Estadual ou Municipal, bem como, Empresas de Economia Mista, Empresas Públicas, com relação às Licitações e Concorrências Públicas, podendo requerer, alegar o que convier, prestar declarações, receber e dar quitação de preços, negociar prazos, condições e preços, assinar contratos com cláusulas e condições, apresentar protestos, questionar junto às licitações e concorrências públicas, assinar documentos necessários, receber valores e dar respectiva quitação em nome da outorgante, sempre defendendo os interesses da mesma; comprar, vender, comprometer a venda, ou por qualquer forma, bens imóveis, veículos, telefones, ações, acatar ou estabelecer cláusulas, condições e preços, pagar ou receber sinal, princípio de pagamento, parcelas ou total, aceitar, emitir ou receber cambiais relativas as transações efetivas, firmar ou aceitar recibos e quitacoes, assinar na qualidade de outorgante ou outorgado.

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná



SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO

BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro 0485	Folha 151	Rubrica 0
Cod. Esc. 0070	P. interno 8251/12	Página 003

compra e venda, inclusive re-ratificações e aditamentos, receber ou transmitir direitos, ações, posses e domínios, aceitar ou responder pela evicção, obrigar-se a dar por boa firme e valiosa a promessa ou venda definitiva, responder por si e também por herdeiros ou sucessores; promover alterações contratuais, transferências de quotas, assinar os respectivos instrumentos; fazer declarações, pagamentos e receber restituições do imposto de renda; praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. E de como assim o disseram do que dou fé, pediram-me e eu lhes lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dispensando a presença e as assinaturas das testemunhas instrumentárias, na forma do que lhes faculta o contido no item 11.2.18 do Provimento n.º 175/2009 da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, (A.) DALTON BOROS CORDEIRO - ESCRIVENTE que a escrevi. Eu Bel. Dalton Bishop Cordeiro - Primeiro Tabelião, que a subscrevo. São José Dos Pinhais, 19 de novembro de 2012. (AA.) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA. FICA REVOGADA A PROCURAÇÃO LAVRADA AS FLS. 097/099, DO LIVRO 404, DESTE SERVIÇO NOTARIAL. Nada mais consta. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São José Dos Pinhais, 29 de abril de 2015

SCHEILA APARECIDA LEMES DE MATOS
ESCRIVENTE

FINARPEN SELO DIGITAL

Nº Ffocr: D2eE, 3BWYZ, Controle: IDTvw, nKTV
Confira os dados do ato em: <http://fizerpar.com.br>

Scheila Aparecida Lemes de Matos
ESCRIVENTE





ANEXO V
Pregão Presencial nº 029/2015
Processo Administrativo nº 109/2015
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua João de Brito, 161 - Bairro Cruzeiro
83010-090 - São José dos Pinhais - PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Santo Antonio do Sudoeste-PR
Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015

Sr. Pregoeiro(a):

O representante legal da empresa Johnny Felipe Contesini de Oliveira, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2015.
1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR
Jefferson Rodrigo Contesini de Oliveira
CPE: 020.978.439-30
RG: 6.062.317-1
Procurador

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA: RAIOMÉDIC
RUA JOÃO DE BRITO, Nº 161
JARDIM CRUZEIRO - CEP: 83010-090
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Stamp: 1º Tabelião São José dos Pinhais - PR
Stamp: 85.081.446/0001-40
Stamp: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
Stamp: FANTASIA: RAIOMÉDIC
Stamp: RUA JOÃO DE BRITO, Nº 161
Stamp: JARDIM CRUZEIRO - CEP: 83010-090
Stamp: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
Stamp: TOSHIBA
Stamp: HISTO HS
Stamp: CARBOGEL

RAIOMEDIC EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO (RAZÃO SOCIAL: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP)
CNPJ: 85.081.446/0001-40 - inscrição Estadual: 10.189.501-77 Rua João de Brito, 161 - Cruzeiro - CEP 83010-090
São José dos Pinhais/PR - Fone/Fax: +55 (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br - Site: www.raiomedic.com.br

Handwritten signatures and initials

C



ANEXO VII
Pregão Presencial nº 029/2015
Processo Administrativo nº 109/2015
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
 CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
 Rua João de Brito, 161 - Bairro Cruzeiro
 83010-090 - São José dos Pinhais - PR
 Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015

Sr. Pregoeiro(a):

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

1º Tabelião
 São José dos Pinhais - PR

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2015.

[Handwritten Signature]
 Jefferson Rodrigo Contesini de Oliveira
 CPF: 020.978.439-30
 RG: 6.062.317-1
 Procurador

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA-RAIOMÉDIC
 RUA JOÃO DE BRITO, Nº 161
 JARDIM CRUZEIRO - CEP-83010-090
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PARANÁ

[Handwritten mark]

[Complex block containing a stamp and logos for Toshiba, Unimed, and Carrogel]

RAIOMEDIC EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO (RAZÃO SOCIAL: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP)
 CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77 Rua João de Brito, 161 - Cruzeiro - CEP 83010-090
 São José dos Pinhais/PR - Fone/Fax: +55 (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br - Site: www.raiomedic.com.br

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

072

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0854608-6	CNPJ 85.081.446/0001-40	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 30/06/1992	Data de Início da Atividade 30/06/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOAO DE BRITO, 161, JARDIM CRUZEIRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.010-090			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICO- HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 26/02/2015 Número: 20151037400 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA Identidade: 60673308, SSP/PR Estado Civil: Casado			
		CPF: 042.398.138-05 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 29 de abril de 2015

15092102-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



u

Handwritten signatures

Handwritten mark

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **LUZIANO AUGUSTO JUNIOR**

CPF: **8143240-0**

RG: **539 086 129-67** DATA DE NASCIMENTO: **03/10/1970**

Endereço do Habilitado: **RANCHO OLGA ALEXIA JUNIOR**

Placa: **01476921902**

Validade: **28/02/2017**

Renovação: **13/12/1990**

PROVA DE HABILITACAO: **3**

DATA DA PROVA: **29/03/2012**

Assinatura: **Jacobs (sem)**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

568210730

4

2

2

6



pollo
Hospitalar
Respeito a vida

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA,
AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3919
PÇA 7 DE SETEMBRO - CEP 87.503-000
- UMUARAMA - PARANÁ -

PROCURAÇÃO

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 3.919, CEP 87.503-000, Praça Sete de Setembro, Umuarama - PR; neste ato representada pela sua Sócia Administradora **Lenir Greganini Carmona**, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI. RG. nº 5.221.503-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob nº 803.949.819-87, residente e domiciliada à Avenida Olinda, Residência 8 - Bloco A, CEP 87.505-080, na cidade de Umuarama-Pr; neste ato nomeia e constitui sua bastante procuradora **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**, vendedora, brasileira, casada, portadora da CI. RG. nº 9055977-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 050.108.099-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro do outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contratos, documentos de habilitação, atas e atas de registro de preços e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2015.

Umuarama, 08 de Janeiro de 2015.

Lenir Greganini Carmona
Sócia Administradora
RG: 5.221.503-0
CPF: 803.949.819-87

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DAS MARIAS, 208 - CENTRO
CEP 87.503-000 - UMUARAMA - PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3055-3366

Município de Santo Antonio do Sul - PR
RECEBIDO
Em: 05/05/15
Horário: 13h:53m
Comissão de Licitações

Selo Mmj16.gKdA4.m7Wfl-VseYo.wkwS valide em
<http://funaipen.com.br> // Reconheço por SEMELHANÇA a
assinatura de **LENIR GREGANINI CARMONA**, Doufe
Umuarama-PR, 19/01/2015 FEZM/NRS-754870-14
Elaine Soares da Silva - Escrevente
2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Lenir Greganini Carmona

CNPJ 09.204.127/0001-05 - IE 904 25403-71

pollohospitalar.com.br

Av. Rio Grande do Norte, 3919 CEP 87503-000 (44) 3056-6950 Umuarama-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2015 às 07:20:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bcd5b41074820ebf34ead7dc943ea5b2f9dcad824dcdc5d1c4749e248df5e33
 ce34b8d47844673f2db74d78de8687d794523cd0b8ab5024cd4a3c26150fb17302707c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

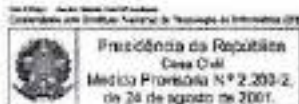
Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2016 às 01:52:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 327283

Código de Controle da Autenticação:

27801901151332510353-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials:
 al
 e
 MA 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fe.

Este documento foi emitido em 19/01/2015 às 07:38:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05babfd27bbc9dfae06d70e2c3ded3abfa1b2465b1e0c2a0f72d822d33c7c6e770d4784467312db74d78da8687d794523db83e08a2f90642c2038bfc21daf255a6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

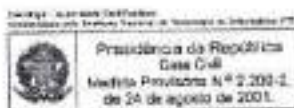
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 07:23:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 325158

Código de Controle da Autenticação:

27801301151650010209-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3919
PÇA. 7 DE SETEMBRO - CEP 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

À
 Prefeitura Municipal de ^{Região de} Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná
 Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 029/2015
Processo N.º 109/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ/MF N.º 09.204.127/0001-05, sediada na Avenida Rio Grande do Norte, n.º. 3919, CEP 87.503-000, Praça Sete de Setembro, Umuarama - PR.

Credenciamos a Sr. **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**, portadora da cédula de identidade sob n.º. 9.055.977-0 SSP/PR e CPF sob n.º. 050.108.099-66, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 04 de Maio de 2015.


 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
 Sócia/Administradora
 RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

CNPJ 09.204.127/0001-05 - I.E 904.25403-71

pollohospitalar.com.br

Av. Rio Grande do Norte, 3919 CEP 87503-000 (44) 3056-6950 Umuarama-PR

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 04**

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Belém, 5649 CEP 87.502-120 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho 4344 - Apto 201 – Zona I - CEP 87.501-250, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **"POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte s/n – Próximo a Praça Sete de Setembro – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011 e 20141278072 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem pôr este instrumento efetuar a **quarta alteração e consolidação de contrato** que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA** fica alterado da Rua Belém n.º 5649 – CEP 87.502-120 para Avenida Olinda – Residência 8 – Bloco A - CEP 87.505-080 em Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da sociedade na cidade de Umuarama, Estado do Paraná na Avenida Rio Grande do Norte, s/n, próximo a Praça Sete de Setembro – CEP 87.503-000, fica alterado para Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919 Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das modificações ora ajustada vem **CONSOLIDAR**, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pollo Hospitalar Ltda – EPP

(Handwritten signatures and initials)



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 4**

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Olinda - Residência 8 - Bloco A – CEP 87.505-080, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF n.º 803.949.819-87;

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201- Zona I - CEP - 87.501-250. portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na Avenida Rio Grande do Norte, n.º 3919, Jardim Tropical – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivado sob o n.ºs. 20109325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011 e 20141278072 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e domicílio na Avenida Rio Grande do Norte, n.º 3919 - Jardim Tropical – CEP 87.503-000 - Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA;**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, e Higiene e Limpeza.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 20 de novembro de 2.007.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right, including 'E', 'P', and 'L'.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 04

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", aos administradores observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 11 de junho de 2014



(Handwritten signatures and initials)

JOP

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 4

GUILHERME PRANDO

LENIR GREGANINI CARMONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/06/2014
SOB NÚMERO 20143601946
Protocolo: 14/380194-6, DE 16/06/2014

Expressão: 41.3 0606018 3
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Nota:
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Uziel Steira
REG. 1.400.839/PR
RELATOR

ESCRITÓRIO NACIONAL - 3623-1086 - UMUARAMA-PR
CRC-PR - 00442/0-3
Escritorio.nacional@bnturbo.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1868
R. Pinheiro Machado, 140 - Jd. Paraná - Fone: (41) 3241-1444 - Fax: (41) 3241-1445
www.azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Este documento foi assinado digitalmente por SEBASTIÃO MOTTA em 18/06/2014 às 15:21:33.
O documento foi assinado digitalmente por UZIEL STEIRA em 18/06/2014 às 15:21:33.
Cod. 27801806141521550265-5
18-06-2014 15:21:33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/06/2014 às 15:56:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b905732f23d869bd5caec68fbb63ce3f0abe9e5cbd3e9752c98d63bd79a3a5d47b44673f2db74d78da8687d794523d68e17db16cc67114dce75167c981e08f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

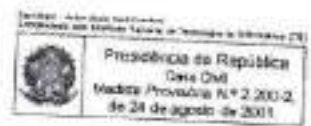
Esta certidão tem a sua validade até: 18/06/2015 às 16:08:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 262287

Código de Controle da Autenticação:

27801806141521550265-1 a 27801806141521550265-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



085

1709.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3919

PÇA. 7 DE SETEMBRO - CEP 87503-000 - Umuarama - PR

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 029/2015
Processo N.º 109/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ/MF N° 09.204.127/0001-05, sediada na Avenida Rio Grande do Norte, n°. 3919, CEP 87.503-000, Praça Sete de Setembro, Umuarama - PR.

O representante legal da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 04 de Maio de 2015.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87


POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Lenir Greganini Carmona

CNPJ 09.204.127/0001-05 - I.E 904.25403-71

pollohospitalar.com.br



Av. Rio Grande do Norte, 3919 CEP 87503-000 (44) 3056-6950 Umuarama-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.204.127/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/11/2007

NOME EMPRESARIAL
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POLLO HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.61-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOCALIDADE
AV RIO GRANDE DO NORTE

NÚMERO
S/N COMPLEMENTO
SALAO

CEP BARRIO/DISTRITO
87.503-000 PRACA SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO
UMUARAMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
lenir-pollo@hotmail.com

TELEFONE
(44) 3621-8181 / (44) 3623-1086

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/04/2015 às 17:47:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PAISAR



Guilherme Prando
MUNICIPA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIFICAO



MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria de Receita Federal

CPF

064.102.389-83

GUILHERME PRANDO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 10.366.129-9 DATA DE EMISSAO: 16/05/2005

NOME: **GUILHERME PRANDO**

FILIAÇÃO: HEDINEI JOSE PRANDO
SINDINE BORTOLONE PRANDO

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1995

END. ORIGINAL: COMARCA=UMUARAMA/PR, CM SEDE
C. NASC 39331, LIVRO=A33, FOLHA=8

CPF: [Handwritten Signature]

CARTERA Nº 14 DE 200988

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. MARCELLO NETAS - Código CNJ 66.0154

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 42º (D. 10.962/2006) e Art. 4º inc. III do Decreto nº 6.252/2008 e o inciso I do artigo 1º da Lei nº 11.343/2006, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido nos autos, encontra-se verdadeira e fidedigna.

Cód. Autenticação: 27800710141530300551-1; Data: 07/10/2014 15:30:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-04/37333-BM64;
Valor Total do Ato: R\$ 3,01

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BM, Valer da Moura Civalent
18/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/10/2014 às 17:38:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fa6bc05b64de95922f84d057efcc5ec74cbd95514b793ec37e4bb95898d59bd8405c29d47844673f2db74d78da8887d794523a638e079177aa99f250689c4475942c48

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

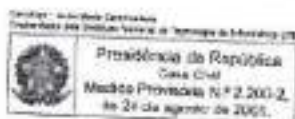
Esta certidão tem a sua validade até: 07/10/2015 às 17:07:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 297915

Código de Controle da Autenticação:

27800710141530300551-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

E



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.000/1966 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.207/09 autorizada a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento original e conforme registrado. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27800710141533380489-1; Data: 07/10/2014 15:30:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: RA017934-G8GU; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>

Esc. Notaria Maria da Conceição

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/10/2014 às 17:40:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64de95922ff84d057efcc5ec74cbd954e0877791c147b2d40ab0826c3e
 dc81bd47844673f2db74d76da8687d794523d5c5a2d2a5e6c5fce89f034468939ce70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

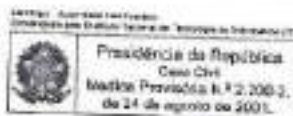
Esta certidão tem a sua validade até: 07/10/2015 às 17:07:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 297916

Código de Controle da Autenticação:

27800710141530380489-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]



À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 029/2015
Processo N.º 109/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ/MF Nº 09.204.127/0001-05, sediada na Avenida Rio Grande do Norte, nº. 3919, CEP 87.503-000, Praça Sete de Setembro, Umuarama - PR.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, 04 de Maio de 2015.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87


POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Lenir Greganini Carmona

CNPJ 09.204.127/0001-05 - IE 904.25403-71

pollohospitalar.com.br

Av. Rio Grande do Norte, 3919 CEP 87503-000 (44) 3056-6950 Umuarama-PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

092

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POLLÔ HOSPITALAR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0608618-3	CNPJ 09.204.127/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/2007	Data de Início de Atividade 20/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, 3919- JARDIM TROPICAL, UMUARAMA, PR, 87.503-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS COMUNS, SIMILARES, GENERICOS E ESPECIAIS; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS E ORTOPÉDICOS; MÓVEIS HOSPITALARES E ESCRITÓRIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LENIR GREGAMINI CARMONA 803.949.819-87	800,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME PRANDO 064.102.389-93	79.200,00	SOCIO	
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 18/06/2014	Número: 20143691946	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UMUARAMA - PR, 15 de abril de 2015.



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fátima
Fátima Aparecida Ferraz
RG 4.263.561-8 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/04/2015 às 16:19:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2e69fe6bc05b5e9d86aae0537313467f8d4733c369e4c1f4d5489d76c30cabcd8c1511
 aec51cd47844673f2db74d78da8687d794523d40906052e20e612a75f8667264e4b10f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

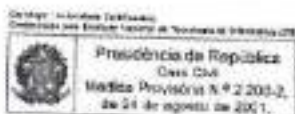
Esta certidão tem a sua validade até: 15/04/2016 às 15:30:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 361532

Código de Controle da Autenticação:

27801504151431580609-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.204.127/0001-05 Fornecedor: POLLO HOSPTALAR LTDA - EPP
Endereço: AV. RIO GRANDE DO NORTE 3919 - PRAÇA SETE DE SETEMBRO - UMUJARAMA/RR - CEP 87503-000
Inscrição Estadual: Contador: E-mail: icliacao.pollohospitalar@hotmail.com
Telefone: (44) 3055-8950 Fax: Celular: Telefone contador:

Representante: LENIR GREGANIN CARMONA RG: Telefone representante:
Endereço representante: UMUJARAMA/RR Data de abertura:
E-mail representante: Agência: 645-9
Banco: 1 - BB Conta: 30176-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Avental Plumbífero padrão para uso em raios-x nas lâminhas 100 x 60 ou 110 x 60 cm com proteção frontal 0,50mmPb, acabamento em nylon impermeável, na cor azul marinho. Produto atende a norma nbr 81331-3:2004. Com redilto na ANVISA e CA do Ministério do Trabalho	1,00	UN	755,00		0,00	0,00
002	FOUADOR PARA RX	30,00	GALA	190,35	FUJI	189,43	5.682,90
003	GALÃO 9,5 LTS (esp. p/ trab. 38 lts)	5,00	GALA	26,25		0,00	0,00
004	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM 5L	30,00	CAIX	115,25	FUJI	109,49	5.474,50
005	LAMINAS PARA RX 18 X 24	50,00	CAIX	197,06	FUJI	177,71	8.885,50
006	LAMINAS PARA RX 24 X 30	30,00	CAIX	325,38	FUJI	309,59	15.454,50
007	LAMINAS PARA RX 35 X 35	30,00	CAIX	386,78	FUJI	376,31	18.845,50
008	LAMINAS PARA RX 35 X 43	1,00	CAIX	145,00		0,00	0,00
009	Membrana de chumbo com base em PVC com altura de 05mm, acondicionado em estajo contendo cinco algarismo totalizando 50 números. Acompanha cartela p/ composição números de chumbo cr base em pvc com altura de 0,5mm acondicionado em estajo contendo 5 algarismo de cada, totalizando 50 números, acompanha cartela p/ composição das palavras mais letras D e E.	1,00	UN	560,00		0,00	0,00
010	Protetor de gôndolas de borracha plumbifera - 30 x 45 cm com 0,50mm pb acondicionado em plástico (corde especial) com seis opções de cores ou nylon exclusivamente na cor azul marinho	30,00	GALA	292,10	FUJI	292,10	8.764,00
010	REVELADOR PARA RX						
	GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/trab. 38lts)						

PREÇO TOTAL DO LOTE: 63.077,79
TOTAL DA PROPOSTA: 63.077,79

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

Lenir Greganin Carmona
POLLO HOSPTALAR LTDA - EPP
CPF: 09.204.127/0001-05

POLLO HOSPTALAR LTDA - EPP
CPF: 09.204.127/0001-05

094



095

UMUARAMA, 04 DE MAIO DE 2015.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2015.

PROCESSO N.º 109/2015.

DATA DE ABERTURA: 05 DE MAIO DE 2015.

HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 14:00 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3919

PÇA. 7 DE SETEMBRO - CEP 87503-000

UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, estabelecida à Avenida Rio Grande do Norte, n.º 3919, Praça Sete de Setembro, CEP 87.503-000 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 09.204.127/0001-05, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2015 para fornecimento de aquisição de Material de Raio X conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Validade da proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Prazo de entrega dos produtos: No prazo de 02 (dois) dias, contados da data da solicitação de compra;
- Condições de pagamento: Mensalmente, conforme fornecimento dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva;
- Dados Bancários: Bco do Brasil, Ag. 0645-9, C/C 30176-0;
- E-mail: licitacao.pollohospitalar@hotmail.com
- Frete: Pago.

Proposta:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE: 1 - Lote 001						
1	1,00	Un	Avental Plumbífero padrão para uso em raio -x nos tamanhos 100 x 60 ou 110 x 60 cm com proteção frontal 0,50mmpb, acabamento em nylon impermeável, na cor azul marinho. Produto atende a norma nbr iec 61331-3:2004, Com registro na ANVISA e CA do Ministério do Trabalho	**	N/C	N/C
2	30,00	Galão	FIXADOR PARA RX GALÃO 9,5 LTS (sol. P/ trab. 38 lts)	Fuji	188,43	5.652,90
3	5,00	Galão	Gel condutor incolor para ultrassom 5l	**	N/C	N/C
4	50,00	Caixa	Laminas para rx 18 x 24	Fuji	109,49	5.474,50

CNPJ 09.204.127/0001-05 - I.E 904.25403-71

pollohospitalar.com.br

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Av. Rio Grande do Norte, 3919 CEP 87503-000 (44) 3056-6950 Umuarama - PR



093

UMUARAMA, 04 DE MAIO DE 2015.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2015.

PROCESSO N.º 109/2015.

DATA DE ABERTURA: 05 DE MAIO DE 2015.

HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 14:00 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3919
CEP 87503-000 - Umuarama - Paraná

PROPOSTA COMERCIAL

5	50,00	Caixa	Lâminas para rx 24 x 30	Fuji	177,71	8.885,50
6	50,00	Caixa	Lâminas para rx 35 x 35	Fuji	309,09	15.454,50
7	50,00	Caixa	Laminas para rx 35 x 43	Fuji	376,91	18.845,50
8	1,00	Caixa	Números de chumbo com base em PVC com altura de 0,6mm, acondicionado em estojo contendo cinco algarismo totalizando 50 números. Acompanha canaleta p/ composição números de chumbo c/ base em pvc com altura de 0,6mm acondicionado em estojo contendo 5 algarismo de cada, totalizando 50 números, acompanha canaleta p/ composição das palavras mais letras D e E.	**	N/C	N/C
9	1,00	Un	Protetor de gônadas de borracha plumbífera - 30 x 45 cm com 0,50mm pb acabamento em polikroy (corino especial) com seis opções de cores ou nylon exclusivamente na cor azul marinho	**	N/C	N/C
10	30,00	Galao	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. P/trab. 38lts)	Fuji	292,16	8.764,80

Valor total da Proposta R\$: 63.077,70 (Sessenta e três mil setenta e sete reais e setenta centavos).

Declaramos que nos preços estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.


POLLO HOSPITALAR LTDA - ERI
Lair Gregorini Carrazoni

Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

CNPJ 09.204.127/0001-05 - I.E 904.25403-71

pollohospitalar.com.br

Av. Rio Grande do Norte, 3919 CEP 87503-000 (44) 3056-6950 Umuarama-PR



Licitante: Pollo Hospitalar Ltda - EPP
CNPJ: 09.204.127/0001-05
IE: 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do
Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 029/2015

Processo n.º 109/2015

Abertura: 05/05/2015

Hora: 14:00

Envelope "01" - PROPOSTA





ANEXO I
Pregão Presencial nº 029/2015
Processo Administrativo nº 109/2015
PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
 CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
 Rua João de Brito, 161 - Bairro Cruzeiro
 83010-090 - São José dos Pinhais - PR
 Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015

Sr. Pregoeiro (a):

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações abaixo:

Lote: 1

Item	Cod.	Nome do produto	Marca	Registro MS ANVISA	C.A.	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
001	11488	Avental Plumbífero padrão para uso em raio-x nos tamanhos 100 x 60 ou 110 x 60 cm com proteção frontal 0,50mmpb, acabamento em nylon Impermeável, na cor azul marinho. Produto atende a norma nbr iec 61331-3:2004.	Konex	10358460005	33.883	1	Unid	793,00	793,00
002	8823	Fixador para raio-x galão 9,5 litros (solução para prepara 38 litros)	DPC Brasil	Isento	-	30	Gl	170,00	5.100,00
003	11487	Gel condutor incolor para ultrassom 5 litros	Carbogel	80005910004	-	5	Gl	26,00	130,00
004	8817	Filme para raio-x 18x24 caixa com 100 laminas	Fuji film	80022060035	-	50	Cx	110,00	5.500,00
005	8818	Filme para raio-x 24x30 caixa com 100 laminas	Fuji film	80022060035	-	50	Cx	175,00	8.750,00
006	8819	Filme para raio-x 35x35 caixa com 100 laminas	Fuji film	80022060035	-	50	Cx	295,00	14.750,00
007	8820	Filme para raio-x 35x43 caixa com 100 laminas	Fuji film	80022060035	-	50	Cx	365,00	18.250,00
008	11489	Números de chumbo com base em PVC com altura de 06mm, acondicionado em estojo contendo cinco algarismo	Konex	Isento	Isento	1	Cx	135,00	135,00

TOSHIBA
Leading Innovation



SAMER

HISTO

HS

KFFFG



CARBOSOGEL

RAIOMEDIC EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO (RAZÃO SOCIAL: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP)
 CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77 Rua João de Brito, 161 - Cruzeiro - CEP 83010-090
 São José dos Pinhais/PR - Fone/Fax: +55 (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br - Site: www.raiomedic.com.br

Handwritten signature

Handwritten signature



		totalizando 50 números. Acompanha canaleta p/ composição números de chumbo c/ base em pvc com altura de 0,6mm acondicionado em estojo contendo 5 algarismo de cada, totalizando 50 números, acompanha canaleta p/ composição das palavras mais letras D e E.							
009	11490	Protetor de gônadas de borracha plumbifera - 30 x 45 cm com 0,50mmpb acabamento em polikroy (corino especial) com seis opções de cores ou nylon exclusivamente na cor azul marinho.	Konex	10358460005	-	1	Unid	280,00	280,00
010	8822	Revelador para raio-x galão 9,5 litros (solução para prepara 38 litros)	DPC Brasil	Isento	-	30	GI	255,00	7.650,00
Valor total do Lote									61.338,00
Valor total do Lote (Sessenta e um mil trezentos e trinta e oito reais)									

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

Prazo de entrega em até 2 dias;

Prazo de pagamento 30 dias;

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, incluídos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital;

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006;

Vigência do contrato 12 meses;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2015,

Jefferson Rodrigo Contesini de Oliveira

CNPJ: 020.978.439-30

RG: 5.062.317-1

Procurador

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA-RAIOMÉDIX
 RUA JOÃO DE BRITO, Nº 161
 JARDIM CRUZEIRO - CEP-83010-090
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PARANÁ

TOSHIBA
 Leading Innovation

HISTO HS KFF CARBOGEL

RAIOMEDIC EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO (RAZÃO SOCIAL: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP)

CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 103.89501-77 Rua João de Brito, 161 - Cruzeiro - CEP 83010-090

São José dos Pinhais/PR - Fone/Fax: +55 (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br - Site: www.raiomedic.com.br

Ministério da Saúde

Agência Nacional
da Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Órgãos Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: **VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA KONEX**

Nome da Empresa:	KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP		
CNPJ:	48.203.210/0001-03	Autorização:	1035846
Produto:	VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA KONEX		
Modelo Produto Médico:	Avental de proteção para profissionais, avental de proteção para pacientes, avental protetor de gónadas, protetor tireóide, luva.		
Registro:	10358460005		
Processo:	25351.603833/2009-21		
Origem do Produto	FABRICANTE : KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	23/05/2015		
			-<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Deque Saúde: 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Instituições

Anexo Doula

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado
Detalhe do Produto: MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA CARBOGEL

Nome da Empresa:	CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ:	00.969.061/0001-61	Autorização:	8000591
Produto:	MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA CARBOGEL		
Modelo Produto Médico:	FRASCOS PLÁSTICOS COM: 100g / 110g aumentando de 10 em 10g até 1000g; GARRAFAS PLÁSTICAS COM: 1kg / 2kg / 2,5kg e 3kg; BUAÃO COM: 5kg; BALDE COM: 20kg; BISMAGAS COM: 20g / 30g / 40g / 50g / 60g aumentando de 10 em 10g até 300g; POTES PLÁSTICOS COM: 50g / 60g / 70g / 80g / 90g / 100g / 110g aumentando de 10 em 10g até 1000g; BOMBONAS COM: 30kg / 40kg / 50kg / 60kg / 70kg / 80kg / 90kg / 100kg aumentando de 10 em 10kg até 200kg;		
Registro:	80005910004		
Processo:	25000.002534/00-84		
Origem do Produto	FABRICANTE : CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	12/4/2015		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Ouvidor Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2009 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Atividades Área de Avaliação Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: **FILME PARA RAIO - X PLANO FUJI FILM SUPER HR-U**

Nome da Empresa:	FUJIFILM DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	60.397.874/0001-56	Autorização:	8002208
Produto:	FILME PARA RAIO - X PLANO FUJI FILM SUPER HR-U		
	- 25 Lâminas e 05 Películas: TFF 35 x 91cm / TFF 35,6 x 91,4 cm.		
Modelo Produto Médico:	- 500 Lâminas e 05 Películas: 13 x 30 cm / 13 x 18cm / 15 x 30cm / 15 x 40cm / 18 x 24cm / 20 x 25cm / 24 x 30cm / 28 x 35cm / 30 x 40cm / 35 x 35cm / 35 x 43cm / 30 x 35 cm / 24 x 24 cm / 18 x 43 cm / 25 x 30 cm / 12,7 x 30,5 cm / 20,3 x 25,4 cm / 27,9 x 35,6 cm.		
Registro:	80022060035		
Processo:	25351.07883/2014-53		
Origem do Produto	FABRICANTE : FUJIFILM CORPORATION - JAPÃO FABRICANTE : FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD. - JAPÃO FABRICANTE : FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory - JAPÃO DISTRIBUIDOR : FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory - JAPÃO DISTRIBUIDOR : FUJIFILM CORPORATION - JAPÃO DISTRIBUIDOR : FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD. - JAPÃO		
Vencimento do Registro:	10/04/2016		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-8000 - Ouvidor: Saúde: 0-800-61.1997

Registro em vigor até 10/04/2016



[Handwritten signatures and initials]

105 E

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2015
DATA DE ABERTURA 05/05/2015 ÀS 14:00 HORAS

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CNPJ: 85.081.448/0001-40 / IE: 10189501-77
Rua João de Brito, 161 - Cruzeiro - CEP: 83010-080
São José dos Pinhais - PR / Fone: Fax: (41) 3376-0266 / 3376-4088
vendas@raio-medio.com.br / www.raio-medio.com.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 05/05/15
Valor: R\$ 424
EAO
Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Fornecedor: AMARILDO BASEGIO
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 - CRISTO REI - FRANCOISCO BELTRACIOPR - CEP 85602-000
Inscrição Estadual: 3210289230

Representante: AMARILDO BASEGIO
Contador: VALDIR

CPF: 453.313.159-72

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO-301 - CRISTO REI - FRANCOISCO BELTRACIOPR - CEP 85602-000

E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

E-mail: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Telefone: 46-35242405

Fax: 46-35242405

RG: 34731594

Telefone contador: 46-35201305

Telefone representante: 46-99750533

Contat: 46759-8

Data de abertura: 19/08/1990

Agência: 616-5 - BRASIL - FRANCISCO BELTRACIOPR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Avental Plumbífero padrão para uso em micro-ventos laminados 100 x 60 cm 110 x 60 cm com proteção frontal 0,50mm, acabamento em nylon impermeável, na cor azul marinho. Produto atende a norma nbr iso 81331-3:2004 Com registro na ANVISA e CA do Ministério do Trabalho	1,00	UN	755,00		0,00	0,00
002	FIXADOR PARA RX	30,00	GALLA	198,35	IBF	145,00	4.350,00
003	GALÃO 9,5 LTS (vol. pl' frob. 38 lbs)	5,00	GALLA	26,25	MULTICEL	17,50	87,50
004	GEL CONDUTOR INCLOR PARA ULTRASSOM BL	50,00	CAIX	115,25	IBF	65,90	4.495,00
005	LAMINAS PARA RX 18 X 24	50,00	CAIX	187,06	IBF	149,80	7.490,00
006	LÂMINAS PARA RX 24 X 30	50,00	CAIX	328,36	IBF	360,60	13.030,00
007	LÂMINAS PARA RX 36 X 36	50,00	CAIX	395,75	IBF	318,90	16.830,00
008	LÂMINAS PARA RX 36 X 43	1,00	CAIX	145,00		0,00	0,00
009	Módulo de chumbo com base em PVC com altura de 08mm, acondicionado em estampo contendo cinco algarismo totalizando 50 números. Acompanha canaletas pl' estampo contendo 5 algarismo de chumbo c/ base em PVC com altura de 0,6mm acondicionado em composição com polietileno altas densidades, acabamento em nylon D e E	1,00	UN	580,00		0,00	0,00
010	Protetor de góndolas de borracha plumbifera - 30 x 45 cm com 0,50mm pb acabamento em poliuretano (coroa especial) com seis opções de cores ou nylon exclusiv isamento na cor azul marinho	30,00	GALLA	382,16	IBF	257,16	7.714,30
011	REVELADOR PARA RX						
012	GALÃO 9,5 LITROS (vol. plumb. 38lbs)						

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 62.997,00
TOTAL DA PROPOSTA: 62.997,00

(Handwritten signature)

AMARILDO BASEGIO CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ: 82.291.311/0001-11

DISPROBEL

FARMACIA SANGRENTA S/A - FARMACIA SANGRENTA S/A

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.Rua Santo Antônio, 151 - Cristo Rei
85602-000 - Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 3524-2405 / Fax: 3524-1390

E-mail: disprobel@wh.com.br**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015****DATA DE ABERTURA: 05/05/2015, às 14:00 horas****PROponente: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL****CNPJ: 82.291.311/0001-11****ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 151 BAIRRO CRISTO REI****CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO-PR****FONE/FAX: 046-3524-2405**

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 05/05/15

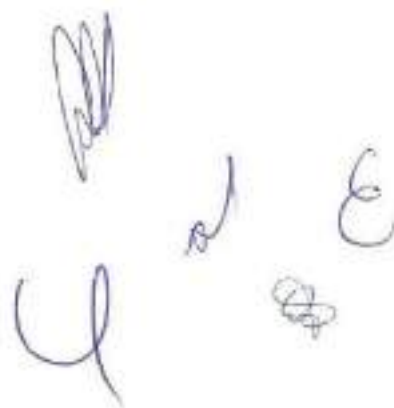
Horário: 13h: 55m

Comissão de Licitações

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

DISPROBEL

RUA SANTO ANTONIO,151
BAIRRO CRISTO REI
85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PR
FONE/FAX:46-35242405
EMAIL: disprobel@wln.com.br
Stella_disprobel@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and several initials.

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar

BAIRRO: Cristo Rei

CEP: 85602-000

Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

disprobel@wln.com.br

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR

Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2015

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- g) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- h) Balanço Patrimonial
- i) **Anexo II**
- j) **Anexo IV;**
- l) **Anexo III**

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/08/1990	
NOME EMPRESARIAL IARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO		NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01
CEP 65.602-000	BARRIO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-2405	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/04/2015 às 13:57:53 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1